

DECRETO Nº 17022/2021

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 3.703.718,81 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.703.718,81 (três milhões, setecentos e três mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e um centavos), proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
05.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	
20.608.0005.1020	PATRULHAS AGRICOLAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1421	01051-CONTRATO DE REPASSE Nº 890355/2019 - MAPA	100.000,00
	SUBTOTAL	100.000,00
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.001	DEPARTAMENTO DE INTERIOR	
26.782.0008.1049	ESTRADAS RURAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4102	01018-CONVÊNIO 275/2019 - SEDU	834.819,44
4103	01036-CONVÊNIO 438/2020 - SEDU	2.768.899,37
	SUBTOTAL	3.603.718,81
	TOTAL	3.703.718,81

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 12 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças